

PORTARIA Nº 559, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelas servidoras Adivani dos Anjos Correia, Analista Judiciária da 15ª Vara Criminal/Entorpecentes da Capital e Simone Maria Lopes Marinho Torres, Analista Judiciária do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2019/4782, que deferiu o pedido de permuta entre as servidoras requerentes, ante o preenchimento de todos os requisitos exigidos pela Lei Estadual nº 7.889/2017,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Adivani dos Anjos Correia**, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora na 15ª Vara Criminal/Entorpecentes da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 10 de abril de 2019

80 Daryssa S. Barbosa
Folha 114